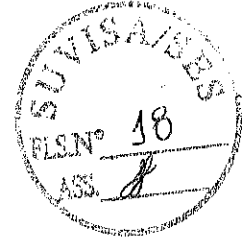


**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA**  
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250  
[suvisa.gabinete@saude.go.gov.br](mailto:suvisa.gabinete@saude.go.gov.br)

**PORTARIA Nº 444/2016-GAB/SES-GO**



**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **201600010007844**, de 06/04/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cadastro da firma **RITA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, nome fantasia **HYPERFARMA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 19.155.336/0001-51 localizada à Av. R. São Pedro, S/N Quadrão Lote 11, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO, CEP 75.123-370, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

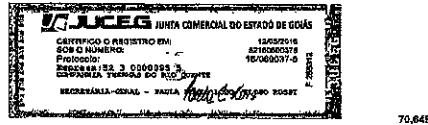
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DE GOIÁS**, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2016.



**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário de Estado da Saúde

UCES - Junta Controladora do Estado de Goiás, para fins de arquivar e em sequência foi deferido licenciado a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros conforme segue.

*(Assinaturas)*  
 Cláudio Domingos Vieira - Presidente do Conselho de Administração  
 André Luiz de Faria - Vice-Presidente do Conselho de Administração  
 Luiz Alexandre Garcia - Conselheiro  
 Francisco Roberto de Mello - Conselheiro  
 Luciana Maria de Almeida - Conselheira  
 Ronaldo Chaves de Paiva - Conselheiro



**Univ**

**UNIV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**EXTRATOS DE RETIFICAÇÕES DE Nº 001 AO EDITAL N.03/2016 DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS O REITOR DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GOIÁS - UNIV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGIS, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A LEI MUNICIPAL N. 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde), Estatuto da Universidade de Rio Verde e a Lei Complementar nº 38/2015, torna pública as RETIFICAÇÕES de Número 001 ao Edital nº 003/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos da Universidade de Rio Verde, para o provimento dos cargos efetivos de Professor Assistente I, nas faculdades de Medicina (campus Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Golanésia), para fins de alterar os seguintes itens:**  
**RETIFICAÇÃO 01:** Cronograma Geral: alterando datas, dentre elas o período de inscrição para 06 de junho de 2016 e 26 de maio de 2016. Disponível no endereço eletrônico [www.univ.edu.br](http://www.univ.edu.br).  
**RETIFICAÇÃO 02:** Os candidatos terão até o dia 28/06/2016 para efetuar o pagamento e/ou reimpressão do boleto bancário das inscrições, conforme cronograma deste concurso. Disponível no endereço eletrônico [www.univ.edu.br](http://www.univ.edu.br).  
 As demais disposições do Edital nº 003/2016 permanecem inalteradas.  
 Rio Verde Goiás, 01 de Junho de 2016.  
 Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira  
 Reitor da Universidade de Rio Verde  
 Decreto Municipal 002/2013

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA PAD Nº 313/2014-GAB/SES**  
*Institui Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº 10.469/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas alterações,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, com fim sanar possível falta disciplinar imputada ao servidor Edja Rodrigues de Sousa, CPF nº 510.755.091-23, atualmente ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, com lotação no Hospital de Urgências de Goiânia-PRGO.  
 A abertura do presente procedimento faz-se necessária face à informação contida nos autos de nº 20140001024562, por meio do C.I. nº 570204-GAB/RES, da Diretoria de Controle e Movimentação de Pessoal, de que o referido servidor, abandonou suas funções a partir do 01º de outubro de 2014.  
 Portanto, pela conduta não recomendada, abandonou o seu cargo, e servidor em falta transgressa, em todo, o artigo 205, inciso LX - abandonar sua justa causa, e a seriedade de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos - da Lei nº 10.469/98, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.  
 Art. 2º - **DETERMINAR**, por parte da Secretaria Geral do Gabinete, a publicação desta portaria; bem como o envio de cópia dessa à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para as devidas anotações no assentamento do servidor.  
 Art. 3º - **ENVIAR** os autos, após a publicação desta portaria, à 1ª Câmara Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPAD, inscrita pela Portaria nº 372/2013-GAB/RES, para que sua classificação e interesse quanto à instauração do procedimento administrativo disciplinar em seu desfavor, bem como dá info aos seus trabalhos, em cumprimento ao disposto no art. 1º.  
 Art. 4º - **DELIBERAR** que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é dada, podendo reportar-se diretamente aos demais fogos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.  
 Art. 5º - **DETERMINAR**, à Comissão Processante, que classifique a Comarca Administrativa-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.  
**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, nos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

*(Assinatura)*  
 HAILTON ANTONIO GIBRE  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 491/2015-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160001005810, de 15/03/16,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 06.626.253/0842-31, localizada à Av. Goiás, nº 259, Qd.82 Lt. 26, Bairro Caribão, Goiânia-GO, CEP 76.380-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.  
 Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, nos 06 dias do mês de abril do ano de 2016.

*(Assinatura)*  
 LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 442/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010018911, de 03/05/16,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **DROGARIA CONFIANÇA LTDA EPP**, nome fantasia **DROGARIA CONFIANÇA** inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 33.530.639/0001-31 localizada à Av. Joaquim Cândido, nº 159, Qd.04, L-3 (Parte), Bairro Centro, Jataí-GO, CEP 75.800-053, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.  
 Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, nos 05 dias do mês de maio do ano de 2016.

*(Assinatura)*  
 LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 443/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010069977, de 20/04/16,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **TAVARES E ABREU COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, nome fantasia **DROGARIA LIDERANÇA** inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 15.943.172/0001-96 localizada à Av. Goiânia, s/nº, Qd.06, Lt.02, Jardim Alexandrina, Anápolis-GO, CEP 75.000-020, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.  
 Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, nos 06 dias do mês de maio do ano de 2016.

*(Assinatura)*  
 LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 444/2016-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010067844, de 06/04/16,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **RITA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, nome fantasia **HYPERFARMA**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 19.155.336/0001-51 localizada à Av. R. São Pedro, s/nº Quadra Lote 11, Bairro Jardim Gonçalves, Anápolis-GO, CEP 75.123-370, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.  
 Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, nos 03 dias do mês de maio do ano de 2016.

*(Assinatura)*  
 LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 445/2015-GAB/SES-GO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005812, de 15/03/16,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o Nº. 06.626.253/0842-31, localizada à Prça Belarmino Bastos, nº 204, Sotor Central, Inhumas-GO, CEP 75.409-970, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.  
 Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**, nos 05 dias do mês de abril do ano de 2016.

*(Assinatura)*  
 LEONARDO MOURA VILELA  
 Secretário de Estado da Saúde

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

PREGÃO DATA/HORÁRIO	Nº PROCESSO/ OBJETO
165/2016	201500010020628 - Aquisição de Produtos Odontológicos, do tipo sempermanentes, destinados à Central de Odontologia de Goiânia (COOYN). Valor Total: R\$ 64.428,90. Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.302.1028.2137.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.29. Fonte do Recurso: 23.
20/06/2016 às 09h00	
166/2016	201500010016212 - Registro de preço para eventuais aquisições de mobiliários, incluindo montagem e instalação, destinados à demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados. Valor Total: 14.740.786,40
23/06/2016 às 09h00	

Goiânia/GO, 01 de Junho de 2016  
 Fabíola Ayres Guerreiro Bezerra  
 Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2016**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2016  
 Processo: 201600010000803.  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
 Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, sendo eles: Ácido Tióctico, Agomelatina, Cloridrato De Oxidodona E Fampridina, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**  
 01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

**Empresa Adjudicatária:**

Item	CNPJ	Item Adjudicatário
Hosp - Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	06.081.203/00-01-36	05

**Itens Adjudicados:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	(62741) Fampridina. Marca: Famcyra 10 mg Procedência: Irlanda Registro 1698300030013	20.000 Cont	13,51	270.200,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 270.200,00</b>

**Itens desertos:** 01, 02, 03, 04

**Vigência:** A Ata de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.488/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 090/2016.  
 Processo: 201600010002503.  
 Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
 Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições por meio de contratação futura de equipamentos sendo eles: Televisores DTV com tela plana LED de 47" (quarenta e sete polegadas) ou superior, destinado(s) à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**  
 01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados

**Empresa Adjudicatária:**

Item	CNPJ	Item Adjudicatário
OLTEC DO BRASIL LTDA	02.941.559/0001-41	01